

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.331/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Informática, Eixo Tecnológico Informação e  
Comunicação, na EEEFM João XXIII.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.642/2010 (Processo CEE nº. 236/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e  
Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de  
até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir  
de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, situada na  
Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, Barra de São Francisco, ES, mantida pelo  
Governo Estadual.

Vitória, 19 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação